

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.,
NO EXERCÍCIO DE 2002.**

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e dois, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Sílvio Antônio Cintra e estando presente os Edís: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra e Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número vinte e um (verso) do Livro de Presença nº 02, realizou-se a Décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou o Senhor João Henrique, Chefe de Gabinete para ocupar lugar a Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao vereador Reinaldo Gomes da Cunha, segundo Secretário da Mesa que assumisse as funções do primeiro Secretário, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, ausente até aquele momento. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO.**

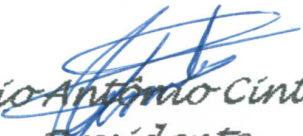
lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Emenda Modificativa nº 001/02, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, alterando a numeração do projeto de lei nº 026/02 para 032/02. Colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Emenda Substitutiva nº 002/02, apresentada pelos vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, a qual reduz o limite de autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos suplementares de 35% (trinta e cinco por cento) para 15% (quinze por cento) no orçamento de 2003. A Emenda Substitutiva nº 02/02, foi colocada em discussão pelo Senhor Presidente. O vereador Antônio Dias do Vale, usando a palavra disse que a apresentação da emenda, propondo a redução do limite de autorização do Poder Executivo para abertura de créditos suplementares no orçamento de 2003 de 35% (trinta e cinco por cento) para 15% (quinze por cento) não tinha o objetivo de atrapalhar a administração, que outros municípios da região vão trabalhar com índices abaixo de 15%. O vereador Francisco Braz Neves disse que cada município tem sua característica própria e que o percentual abaixo do previsto no projeto de lei de orçamento para 2003 prejudicará

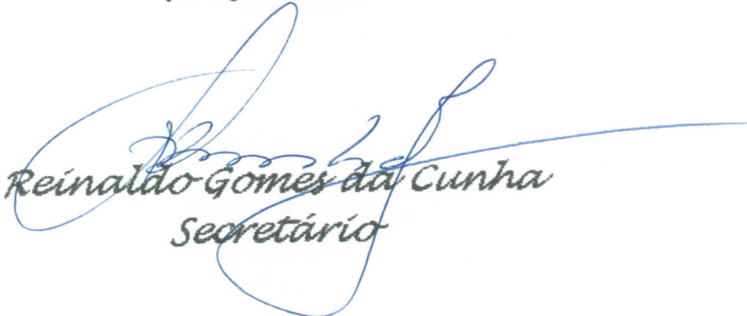
a contabilidade municipal. Disse o vereador Antônio Dias do Vale que os Municípios de Cássia, Ibiraci, Delfinópolis e Capetinga vão trabalhar com índices abaixo de dez por cento. O vereador Antônio Dias do Vale disse que o projeto estabelece 35% (trinta e cinco por cento) e que está sendo autorizado 15% (quinze por cento), e que ele ainda acha muito, sendo que outros municípios vão trabalhar com um índice de até 10%. O vereador José Roberto Cintra disse que é favorável aos 35% (trinta e cinco por cento). O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, recém chegado ao Plenário, disse que a função básica do Poder Legislativo é a de fiscalizar o Poder Executivo e que a Câmara Municipal nunca deixou de atender às solicitações do Poder Executivo com referência a suplementação de verbas. Disse o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira que se aprovado o projeto de lei orçamentária com o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), autorizando ao Poder Executivo a abertura de créditos suplementares, certamente não precisará mais da existência da Câmara Municipal. O vereador Joaquim Domingos de Freitas disse que no seu entender o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira tinha razão em sua colocação, e que os 35% (trinta e cinco por cento) realmente era muito mesmo. O Senhor Presidente então colocou a Emenda em discussão e votação, tendo, a qual foi reprovada por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Votaram contrários a aprovação da Emenda os vereadores

Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra e Sílvia Antônio Cintra. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de lei nº 032/02. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou ao Senhor Presidente votação em destaque do artigo 2º do referido projeto de Lei. Colocado em votação o artigo 2º - do projeto, conforme solicitação do vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, o mesmo foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram pela reprovação do artigo 2º - os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de lei em discussão e votação, o qual foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram contrários a aprovação do projeto os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Reinaldo Gomes da Cunha e Dr. Paulo Roberto Moreira. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que votou contrário a aprovação do projeto devido a reprovação da Emenda Substitutiva nº 02/02 e a aprovação do artigo 2º do referido projeto. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento de nº 076/02, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços de conservação e manutenção da estrada de ligação existente entre

os bairros do Bueno e Posses. Colocado em discussão e votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores. Dando continuidade o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que havia recebido correspondência da Fundação João Pinheiro com relação ao estudo e elaboração do projeto da reforma administrativa. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira reiterou o pedido de cópia do estudo ao Poder Executivo. Dando continuidade outros assuntos foram tratados na ocasião. O Senhor Presidente, de comum acordo com os demais vereadores, marcou nova reunião extraordinária para o próximo dia 23 de dezembro, em pauta apreciação do projeto de lei nº 032/02, em sua segunda votação. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2002

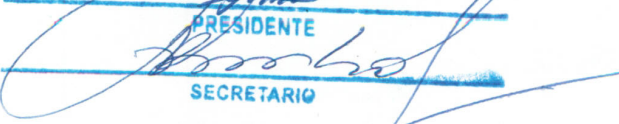

Silvio Antônio Cintra
Presidente


Reinaldo Gomes da Cunha
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discução
Data das Sessões, 23 de Junho de 2024


PRESIDENTE


SECRETARIO